



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 27/2023

Xinguara, 13 de março de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, adote providências para **realizar manutenção dos semáforos das ruas de Xinguara/PA.**

Justificativa:

É sabido que o semáforo, também conhecido popularmente como sinal, sinaleira e farol ou sinal luminoso, é um instrumento utilizado para controlar o tráfego de veículos e de pedestres. O semáforo serve para auxiliar os motoristas e pedestres a se locomoverem com cautela nas vias de circulação das cidades.

Diante disso, exponho a necessidade da manutenção da rede de semáforos nas ruas da nossa cidade, pois esse instrumento é instalado justamente para o controle de tráfego de veículos e pedestres. Sendo que, constantemente encontramos pelas ruas da cidade alguns semáforos estragados ou até mesmo queimados devido à falta de manutenção, sendo um instrumento essencial para a organização do tráfego de pedestres e veículos.

Raimundo Coelho de Araújo

Vereador Proponente